

INSTRUMENTO PARTICULAR DE



IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI

01 – IRAN DE GÓES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Agrônomo, nascido em 15/12/1971 na cidade de São Roque – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.397.748-24, portador da cédula de identidade RG nº 20.046.624-0 - SSP-SP, expedido em 28/09/1989; únicos sócios componentes da EIRELI que gira nesta praça sob a denominação social de: IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI, Com sede na Rua Jose Bonifácio de Andrada e Silva, nº 349 – Centro CEP 18130-005 na cidade de São Roque Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.602.173.620, em sessão de 06/03/2001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal sob nº 04.317.268/0001-02, RESOLVE, alterar o seu Contrato Social no que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - O Capital Social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Reserva de Capital, demonstrado no Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019;

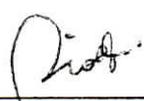
Parágrafo Primeiro - O titular integraliza, neste ato em moeda da corrente do país, o valor total das cotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

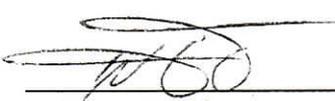
II - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato constitutivo, e que não foram alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, pôr estar de acordo com as cláusulas acima ajustadas, assina a presente alteração em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, destinando-se o original ao competente registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais para uso em comum dos contratantes.

São Roque, 02 de Janeiro de 2020


IRAN DE GÓES JUNIOR

Testemunhas:


Willian Helfenstens Fischer
RG nº 25.274.442-1 – SSP-SP


Sônia Ap. de Oliveira Fischer
RG nº 23.093.936-3 – SSP-SP

SERVENTIA REGISTRADA
DE SÃO ROQUE - SP - IRAN DE GÓES JUNIOR
AUTENTICO A PRESENTAR
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.

08 NOV 2022

CUSTA PAGA POR VERBA
NA FIRMA DA LEI

Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valor recebido por autenticação
em JUCESP válido somente com
o selo de autenticação.

JUCESP
01 JUL. 2020
SINCOMERCIO SOROCABA




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
223.338/20-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP
SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SAO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
CUSTA PAGA POR NERBA
08 NOV 2022
Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valor cobrado por autenticação
em JUCESP válido somente com
o selo de autenticidade.



JUCESP PROTOCOLO
0.401.396/18-6

INSTRUMENTO PARTICIPATIVO
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI

NIRE Nº 35.216.797.224
C.N.P.J. nº 04.317.268/0001-02

01 – IRAN DE GÓES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, natural da cidade de São Roque/SP, nascido em 15/12/1971, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 164.397.748-24, portador da cédula de identidade RG nº 20.046.624-0 - SSP-SP expedido em 28/09/1989, residente e domiciliado na Estrada do Vinho, S/N - Km 6 – Canguera - CEP 18145-002 na cidade de São Roque Estado de São Paulo; único sócio componente da sociedade empresária sob o tipo jurídico de sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio de Andrada e Silva, nº 349 – Centro - CEP 18130-005 na cidade de São Roque Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.216.797.224 em sessão de 06/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.317.268/0001-02, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

I - Fica transformada esta sociedade empresária sob o tipo jurídico de sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

III – O objeto da sociedade que era: Paisagismo, reflorestamento, comércio a varejo e atacado de gramas, mudas sementes e adubos para plantas, locação de equipamentos para terraplenagem, demolição e reformas em geral, serviços de terraplenagem, serviços de engenharia e consultoria ambiental Locação de máquinas e equipamentos sem operador, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, a partir desta data fica alterado para:

Paisagismo, reflorestamento, comércio a varejo e atacado de gramas, mudas sementes e adubos para plantas, serviços de terraplenagem, serviços de engenharia e consultoria ambiental Locação de máquinas e equipamentos sem operador, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de limpeza em geral, preparação de canteiros e limpeza de terrenos, obras de irrigação, serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e tratamento de solo.

Rua Mal Deodoro da Fonseca, 344 – Centro – São Roque SP

SERVENTIA Nº 6098

SEDE DA COM

SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negr

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA

QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE D

CUSTA PAGA POR

FORMA DA LET

08 NOV 2022

CUSTA PAGA POR
FORMA DA LET

Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO



IGJ

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **IRAN DE GÓES JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, natural da cidade de São Roque/SP, nascido em 15/12/1971, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 164.397.784-24, portador da cédula de identidade RG nº 20.046.624-0 - SSP-SP expedido em 28/09/1989, residente e domiciliado na Estrada do Vinho, S/N - Km 6 - Canguera - CEP 18145-002 na cidade de São Roque Estado de São Paulo:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, com sede na Rua José Bonifácio de Andrada e Silva, nº 349 - Centro - CEP 18130-005 na cidade de São Roque Estado de São Paulo;

2ª O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto da EIRELI é:

- Paisagismo, reflorestamento (8130300);
- Comércio a varejo e atacado de gramas, mudas sementes e adubos para plantas (4789002 e 4623106);
- Serviços de terraplenagem (4313400);
- Serviços de engenharia e consultoria ambiental (7112000);
- Locação de máquinas e equipamentos sem operador (7732201);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (4399104);
- Serviços de limpeza em geral (8129000);
- Preparação de canteiros e limpeza de terrenos (4311802);
- Obras de irrigação (4222702);
- Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e tratamento de solo (8122200).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pelo sócio IRAN DE GÓES JUNIOR com os poderes e atribuições para administrá-la e manter seus objetivos, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; O uso da empresa será feito pelo Titular, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Rua Mal Deodoro da Fonseca, 344 - Centro - São Roque SP
Fone/Fax: 11-4712-5696 REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrão

CUSTA PAGA POR
VERSO
NA FORNIA DA
EI

03 NOV 2022

Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO



JUCESP

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

São Roque, 18 de Abril de 2018.



IRAN DE GÓES JUNIOR

Testemunhas:



Willian Helfenstens Fischer
RG nº 25.274.442-1 – SSP-SP
CPF nº 265.309.278-67



Sônia Ap. de Oliveira Fischer
RG nº 23.093.936-3 – SSP-SP
CPF nº 144.957.648-61



SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COM
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negro
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU

CUSTA PAGA POR VENC
NA FORMA DA LET

03 NOV 2022

Wendy Alves Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

